
LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro (JO L 70, de 16.03.05)
Relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, e que altera a Diretiva 91/414/CEE, do Conselho.
Implementado pelo **Decreto-Lei n.º 39/2009**, de 10 de fevereiro.

Alterado por:

2006

Regulamento (CE) n.º 178/2006, da Comissão, de 1 de fevereiro (JO L 29, de 02.02.06)

2008

Regulamento (CE) n.º 149/2008, da Comissão, de 29 de janeiro (JO L 58, de 01.03.08)

Regulamento (CE) n.º 260/2008, da Comissão, de 18 de março (JO L 76, de 19.03.08)

Regulamento (CE) n.º 299/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março (JO L 97, de 09.04.08)

Regulamento (CE) n.º 839/2008, da Comissão, de 31 de julho (JO L 234, de 30.08.08)

2009

Regulamento (CE) n.º 256/2009, da Comissão, de 23 de março (JO L 81, de 27.03.09)

Regulamento (CE) n.º 822/2009, da Comissão, de 27 de agosto (JO L 239, de 10.09.09)

Regulamento (CE) n.º 1050/2009, da Comissão, de 28 de outubro (JO L 290, de 06.11.09)

Regulamento (CE) n.º 1097/2009, da Comissão, de 16 de novembro (JO L 301, de 17.11.09)

2010

Regulamento (UE) n.º 304/2010, da Comissão, de 9 de abril (JO L 94, de 15.04.10)

Regulamento (UE) n.º 459/2010, da Comissão, de 28 de maio (JO L 129, de 28.05.10)

Regulamento (UE) n.º 600/2010, da Comissão, de 8 de julho (JO L 174, de 09.07.10)

Regulamento (UE) n.º 750/2010, da Comissão, de 7 de julho (JO L 220, de 21.08.10)

Regulamento (UE) n.º 765/2010, da Comissão, de 25 de agosto (JO L 226, de 28.08.10)

Regulamento (UE) n.º 893/2010, da Comissão, de 8 de outubro (JO L 266, de 09.10.10)

2011

Regulamento (UE) n.º 310/2011, da Comissão, de 28 de março (JO L 86, de 01.04.11)

Regulamento (UE) n.º 460/2011, da Comissão, de 12 de maio (JO L 124, de 13.05.11)

Regulamento (UE) n.º 508/2011, da Comissão, de 24 de maio (JO L 137, de 25.05.11)

Regulamento (UE) n.º 520/2011, da Comissão, de 25 de maio (JO L 140, de 27.05.11)

Regulamento (UE) n.º 524/2011, da Comissão, de 26 de maio (JO L 142, de 28.05.11)

Regulamento (UE) n.º 812/2011, da Comissão, de 10 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Regulamento (UE) n.º 813/2011, da Comissão, de 11 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Regulamento (UE) n.º 978/2011, da Comissão, de 3 de outubro (JO L 258, de 04.10.11)

2012

Regulamento (UE) n.º 270/2012, da Comissão, de 26 de março (JO L 89, de 27.03.12)

Regulamento (UE) n.º 322/2012, da Comissão, de 16 de abril (JO L 105, de 17.04.12)

Regulamento (UE) n.º 441/2012, da Comissão, de 24 de maio (JO L 135, de 25.05.12)

Regulamento (UE) n.º 556/2012, da Comissão, de 26 de junho (JO L 166, de 27.06.12)

Regulamento (UE) n.º 592/2012, da Comissão, de 4 de julho (JO L 176, de 06.07.12)

Regulamento (UE) n.º 897/2012, da Comissão, de 1 de outubro (JO L 266, de 02.10.12)

Regulamento (UE) n.º 899/2012, da Comissão, de 21 de setembro (JO L 273, de 06.10.12) - Novo Anexo V

2013

Regulamento (UE) n.º 34/2013, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Regulamento (UE) n.º 35/2013, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Regulamento (UE) n.º 212/2013, da Comissão, de 11 de março (JO L 68, de 12.03.13) - Novo Anexo I

Regulamento (UE) n.º 251/2013, da Comissão, de 22 de março (JO L 88, de 27.03.13)

Regulamento (UE) n.º 293/2013, da Comissão, de 20 de março (JO L 96, de 05.04.13)

Regulamento (UE) n.º 500/2013, da Comissão, de 30 de maio (JO L 151, de 04.06.13)

Regulamento (UE) n.º 668/2013, da Comissão, de 12 de julho (JO L 192, de 13.07.13)

Regulamento (UE) n.º 772/2013, da Comissão, de 8 de agosto (JO L 217, de 13.08.13)
Regulamento (UE) n.º 777/2013, da Comissão, de 12 de agosto (JO L 221, de 17.08.13)
Regulamento (UE) n.º 834/2013, da Comissão, de 30 de agosto (JO L 233, de 31.08.13)
Regulamento (UE) n.º 1004/2013, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 279, de 19.10.13)
Regulamento (UE) n.º 1138/2013, da Comissão, de 8 de novembro (JO L 307, de 16.11.13)
Regulamento (UE) n.º 1317/2013, da Comissão, de 16 de dezembro (JO L 339, de 17.12.13)

2014

Regulamento (UE) n.º 36/2014, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 17, de 21.01.14)
Regulamento (UE) n.º 51/2014, da Comissão, de 20 de dezembro (JO L 16, de 21.01.14)
Regulamento (UE) n.º 61/2014, da Comissão, de 24 de janeiro (JO L 22, de 25.01.14)
Regulamento (UE) n.º 79/2014, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 27, de 30.01.14)
Regulamento (UE) n.º 87/2014, da Comissão, de 31 de janeiro (JO L 35, de 05.02.14)
Regulamento (UE) n.º 289/2014, da Comissão, de 21 de março (JO L 87, de 22.03.14)
Regulamento (UE) n.º 318/2014, da Comissão, de 27 de março (JO L 93, de 28.03.14)
Regulamento (UE) n.º 364/2014, da Comissão, de 4 de abril (JO L 112, de 12.04.14)
Regulamento (UE) n.º 398/2014, da Comissão, de 22 de abril (JO L 119, de 23.04.14)
Regulamento (UE) n.º 491/2014, da Comissão, de 5 de maio (JO L 146, de 16.05.14)
Regulamento (UE) n.º 588/2014, da Comissão, de 2 de junho (JO L 164, de 03.06.14)
Regulamento (UE) n.º 617/2014, da Comissão, de 3 de junho (JO L 171, de 11.06.14)
Regulamento (UE) n.º 703/2014, da Comissão, de 1 de junho (JO L 186, de 26.06.14)
Regulamento (UE) n.º 737/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 202, de 10.07.14)
Regulamento (UE) n.º 752/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 208, de 15.07.14) - Novo Anexo I
Regulamento (UE) n.º 991/2014, da Comissão, de 19 de setembro (JO L 279, de 23.09.14)
Regulamento (UE) n.º 1096/2014, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 300, de 18.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1119/2014, da Comissão, de 16 de outubro (JO L 304, de 23.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1126/2014, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1127/2014, da Comissão, de 20 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1146/2014, da Comissão, de 23 de outubro (JO L 308, de 29.10.14)

2015

Regulamento (UE) n.º 2015/165, da Comissão, de 3 de fevereiro (JO L 28, de 04.02.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/399, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/400, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/401, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/552, da Comissão, de 7 de abril (JO L 92, de 08.04.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/603, da Comissão, de 13 de abril (JO L 100, de 17.04.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/845, da Comissão, de 27 de maio (JO L 138, de 04.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/846, da Comissão, de 28 de maio (JO L 140, de 05.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/868, da Comissão, de 26 de maio (JO L 145, de 10.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/896, da Comissão, de 11 de junho (JO L 147, de 12.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1040, da Comissão, de 30 de junho (JO L 167, de 01.07.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1101, da Comissão, de 8 de julho (JO L 181, de 09.07.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1200, da Comissão, de 22 de julho (JO L 195, de 23.07.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1608, da Comissão, de 24 de setembro (JO L 249, de 25.09.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1910, da Comissão, de 21 de outubro (JO L 280, de 24.10.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/2075, da Comissão, de 18 de novembro (JO L 302, de 19.11.15)

2016

Regulamento (UE) n.º 2016/1, da Comissão, de 3 de dezembro (JO L 2, de 05.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/46, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 12, de 19.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/53, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 13, de 20.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/60, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 14, de 21.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/67, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 15, de 22.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/75, da Comissão, de 21 de janeiro (JO L 16, de 23.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/71, da Comissão, de 26 de janeiro (JO L 20, de 27.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/143, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 28, de 04.02.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/156, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 31, de 06.02.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/439, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/440, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/452, da Comissão, de 29 de março (JO L 79, de 30.03.16)

Regulamento (UE) n.º 2016/486, da Comissão, de 29 de março (JO L 90, de 06.04.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/567, da Comissão, de 6 de abril (JO L 100, de 15.04.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/805, da Comissão, de 20 de maio (JO L 132, de 21.05.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1002, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1003, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1015, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1016, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1355, da Comissão, de 9 de agosto (JO L 215, de 10.08.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1726, da Comissão, de 27 de setembro (JO L 261, de 28.09.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1785, da Comissão, de 7 de outubro (JO L 273, de 08.10.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1822, da Comissão, de 13 de outubro (JO L 281, de 18.10.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1866, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 286, de 21.10.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1902, da Comissão, de 27 de outubro (JO L 298, de 04.11.16)

2017

Regulamento (UE) n.º 2017/170, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/171, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/405, da Comissão, de 8 de março (JO L 63, de 09.03.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/623, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/624, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/626, da Comissão, de 31 de março (JO L 96, de 07.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/627, da Comissão, de 3 de abril (JO L 96, de 07.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/671, da Comissão, de 7 de abril (JO L 97, de 08.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/693, da Comissão, de 7 de abril (JO L 101, de 13.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/983, da Comissão, de 9 de junho (JO L 148, de 10.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/978, da Comissão, de 9 de junho (JO L 151, de 14.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1016, da Comissão, de 14 de junho (JO L 159, de 21.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1135, da Comissão, de 23 de junho (JO L 164, de 27.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1164, da Comissão, de 22 de junho (JO L 170, de 01.07.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1777, da Comissão, de 29 de setembro de 2017 (JO L 253, de 30.09.17)

2018

Regulamento (UE) n.º 2018/62, da Comissão, de 17 de janeiro de 2018 (JO L 18, de 23.01.18) - Novo Anexo I
Regulamento (UE) n.º 2018/70, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 12, de 17.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/73, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13, de 18.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/78, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14, de 19.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/70, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 12, de 17.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/73, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13, de 18.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/78, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14, de 19.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/685, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/686, da Comissão, de 4 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/687, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/832, da Comissão, de 5 de junho de 2018 (JO L 140, de 06.06.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/960, da Comissão, de 5 de julho de 2018 (JO L 169, de 06.07.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1049, da Comissão, de 25 de julho de 2018 (JO L 189, de 26.07.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1514, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1515, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1516, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

2019

Regulamento (UE) n.º 2019/38, da Comissão, de 10 de janeiro de 2019 (JO L 9, de 11.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/50, da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 10, de 14.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/88, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/89, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/90, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/91, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/552, da Comissão, de 4 de abril de 2019 (JO L 96, de 05.04.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/973, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 157, de 14.06.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/977, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 159, de 17.06.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1015, da Comissão, de 20 de junho de 2019 (JO L 165, de 21.06.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1176, da Comissão, de 10 de julho de 2019 (JO L 185, de 11.07.19)

Regulamento (UE) n.º 2019/1559, da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 239, de 17.09.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1561, da Comissão, de 17 de setembro de 2019 (JO L 240, de 18.09.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1582, da Comissão, de 25 de setembro de 2019 (JO L 246, de 26.09.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1791, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1792, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)

2020

Regulamento (UE) n.º 2020/192, da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020 (JO L 40, de 13.02.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/703, da Comissão, de 26 de maio de 2020 (JO L 164, de 28.05.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/749, da Comissão, de 4 de junho de 2020 (JO L 178, de 08.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/770, da Comissão, de 8 de junho de 2020 (JO L 184, de 12.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/785, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 1790, de 16.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/856, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 1905 de 19.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1085, da Comissão, de 23 de julho de 2020 (JO L 234 de 24.07.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1565, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1566, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1633, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 367 de 05.11.20)

2021

Regulamento (UE) n.º 2021/155, da Comissão, de 9 de fevereiro de 2021 (JO L 46 de 10.02.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/590, da Comissão, de 12 de abril de 2021 (JO L 125 de 13.42.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/616, da Comissão, de 13 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/618, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/644, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 133 de 20.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/663, da Comissão, de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/976, da Comissão, de 4 de junho de 2021 (JO L 216 de 128.06.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1098, da Comissão, de 2 de julho de 2021 (JO L 238 de 06.07.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1110, da Comissão, de 6 de julho de 2021 (JO L 239 de 07.07.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1247, da Comissão, de 29 de julho de 2021 (JO L 272 de 30.07.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1531, da Comissão, de 17 de setembro de 2021 (JO L 330 de 20.09.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1771, da Comissão, de 7 de outubro de 2021 (JO L 356 de 08.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1795, da Comissão, de 11 de outubro de 2021 (JO L 361 de 12.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1804, da Comissão, de 12 de outubro de 2021 (JO L 364 de 13.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1807, da Comissão, de 13 de outubro de 2021 (JO L 365 de 14.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1810, da Comissão, de 14 de outubro de 2021 (JO L 366 de 15.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1841, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1842, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1864, da Comissão, de 22 de outubro de 2021 (JO L 377 de 25.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1881, da Comissão, de 26 de outubro de 2021 (JO L 380 de 27.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1884, da Comissão, de 27 de outubro de 2021 (JO L 382 de 28.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/2202, da Comissão, de 9 de dezembro de 2021 (JO L 446 de 14.12.21)

2022

Regulamento (UE) n.º 2022/78, da Comissão, de 19 de janeiro de 2022 (JO L 13 de 20.01.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/85, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 14 de 21.01.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/93, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 16 de 25.01.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/476, da Comissão, de 24 de março de 2022 (JO L 98 de 25.03.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/566, da Comissão, de 7 de abril de 2022 (JO L 109 de 08.04.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1264, da Comissão, de 20 de julho de 2022 (JO L 192 de 21.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1290, da Comissão, de 22 de julho de 2022 (JO L 196 de 25.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1321, da Comissão, de 25 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1324, da Comissão, de 28 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1343, da Comissão, de 29 de julho de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1346, da Comissão, de 1 de agosto de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2023/1363, da Comissão, de 5 de agosto de 2022 (JO L 205 de 05.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1406, da Comissão, de 3 de agosto de 2022 (JO L 215 de 18.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1435, da Comissão, de 26 de agosto de 2022 (JO L 224 de 30.08.22)

2023

Regulamento (UE) n.º 2023/127, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/128, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Regulamento (UE) n.º 2023/129, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/147, da Comissão, de 20 de janeiro de 2023 (JO L 20 de 23.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/163, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 23 de 25.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/173, da Comissão, de 26 de janeiro de 2023 (JO L 25 de 27.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/198, da Comissão, de 30 de janeiro de 2023 (JO L 27 de 31.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/334, da Comissão, de 2 de fevereiro de 2023 (JO L 47 de 15.02.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/377, da Comissão, de 15 de fevereiro de 2023 (JO L 55 de 22.02.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/466, da Comissão, de 3 de março de 2023 (JO L 68 de 06.03.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/679, da Comissão, de 23 de março de 2023 (JO L 86 de 23.03.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/710, da Comissão, de 30 de março de 2023 (JO L 93 de 31.03.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1029, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1030, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1042, da Comissão, de 26 de maio de 2023 (JO L 140 de 30.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1049, da Comissão, de 30 de maio de 2023 (JO L 141 de 30.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1068, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1069, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1536, da Comissão, de 25 de julho de 2023 (JO L 187 de 26.07.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1719, da Comissão, de 8 de setembro de 2023 (JO L 223 de 11.09.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1539, da Comissão, de 11 de setembro de 2023 (JO L 224 de 19.09.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1783, da Comissão, de 15 de setembro de 2023 (JO L 229 de 18.09.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/2382, da Comissão, de 29 de setembro de 2023 (JO L de 05.10.23)

2024

Regulamento (UE) n.º 2024/246, da Comissão, de 16 de janeiro de 2024 (JO L de 17.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/331, da Comissão, de 19 de janeiro de 2024 (JO L de 22.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/341, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/342, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/344, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/345, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/347, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/352, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/376, da Comissão, de 24 de janeiro de 2024 (JO L de 25.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/398, da Comissão, de 29 de janeiro de 2024 (JO L de 30.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/451, da Comissão, de 5 de fevereiro de 2024 (JO L de 06.02.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/891, da Comissão, de 22 de março de 2024 (JO L de 25.03.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1076, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1077, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1078, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1314, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1318, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1342, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1355, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1439, da Comissão, de 24 de maio de 2024 (JO L de 27.05.24)

Alterações:

Regulamento (CE) n.º 178/2006, da Comissão, de 1 de fevereiro (JO L 29, de 02.02.06)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de estabelecer o seu anexo I, que enumera os géneros alimentícios e os alimentos para animais aos quais se aplicam limites máximos de resíduos de pesticidas.

Regulamento (CE) n.º 149/2008, da Comissão, de 29 de janeiro (JO L 58, de 01.03.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, ao criar os anexos II, III e IV que fixam limites máximos de resíduos para os produtos abrangidos pelo anexo I do mesmo regulamento.

Retificado (Retificação ao Regulamento (CE) n.º 149/2008, da Comissão, de 29 de janeiro - JO L 240, de 09.09.08)

Regulamento (CE) n.º 260/2008, da Comissão, de 18 de março (JO L 76, de 19.03.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de estabelecer o seu anexo VII, tendo em vista a criação de uma lista de combinações substância ativa/produto abrangidas por uma derrogação no que respeita a tratamentos pós-colheita com um fumigante.

Regulamento (CE) n.º 299/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março (JO L 97, de 09.04.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão.

Regulamento (CE) n.º 839/2008, da Comissão, de 31 de julho (JO L 234, de 30.08.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos anexos II, III e IV relativos aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de determinados produtos.

(Retificação ao Regulamento (CE) n.º 839/2008, da Comissão, de 31 de julho - JO L 79, de 21.03.13)

Regulamento (CE) n.º 1213/2008, da Comissão, de 5 de dezembro (JO L 328, de 06.12.08)

Relativo a um programa comunitário coordenado plurianual de controlo para 2009, 2010 e 2011, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos.

Decreto-Lei n.º 39/2009, de 10 de fevereiro

Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal.

Regulamento (CE) n.º 256/2009, da Comissão, de 23 de março (JO L 81, de 27.03.09)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos anexos II, III e IV relativos aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina e fludioxonil no interior e à superfície de determinados produtos.

(Retificação ao Regulamento (CE) n.º 256/2009 da Comissão, de 23 de março - JO L 196, de 28.07.10)

Regulamento (CE) n.º 822/2009, da Comissão, de 27 de agosto (JO L 239, de 10.09.09)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, atrazina, clomequato, ciprodinil, ditiocarbamatos, fludioxonil, fluroxipir, indoxacarbe, mandipropamida, tri-iodeto de potássio, espirotetramato, tetraconazol e tirame no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (CE) n.º 1050/2009, da Comissão, de 28 de outubro (JO L 290, de 06.11.09)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, acetamipride, clomazona, ciflufenamida, benzoato de emamectina,

famoxadona, óxido de fenbutaestanho, flufenoxurão, fluopicolida, indoxacarbe, ioxinil, mepanipirime, protioconazol, piridilal, tiaclopride, e trifloxistrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (CE) n.º 1097/2009, da Comissão, de 16 de novembro (JO L 301, de 17.11.09)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetoato, etefão, fenamifos, fenarimol, metamidofos, metomil, ometoato, oxidemetão-metilo, procimidona, tiodicarbe e vinclozolina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Retificado (Retificação ao Regulamento (CE) n.º 1097/2009 da Comissão, de 16 de novembro - JO L 307, de 21.11.09)

Regulamento (UE) n.º 304/2010, da Comissão, de 9 de abril (JO L 94, de 15.04.10)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 459/2010, da Comissão, de 28 de maio (JO L 129, de 28.05.10)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de determinados pesticidas no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 600/2010, da Comissão, de 8 de julho (JO L 174, de 09.07.10)

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere ao aditamento e à modificação dos exemplos de variedades relacionadas ou de outros produtos aos quais se aplica o mesmo LMR.

Regulamento (UE) n.º 750/2010, da Comissão, de 7 de julho (JO L 220, de 21.08.10)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de determinados pesticidas no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 765/2010, da Comissão, de 25 de agosto (JO L 226, de 28.08.10)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clortalonil, clotianidina, difenoconazol, fenehexamida, flubendiamida, nicotina, espirotetramato, tiaclopride e tiametoxame no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 893/2010, da Comissão, de 8 de outubro (JO L 266, de 09.10.10)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, bentazona, carbendazime, ciflutrina, fenamidona, fenazaquina, flonicamide, flutriafol, imidaclopride, ioxinil, metconazol, protioconazol, tebufenozida e tiofanato-metilo no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (CE) n.º 915/2010, da Comissão, de 12 de outubro (JO L 269, de 13.10.10)

Relativo a um programa de controlo coordenado plurianual da União para 2011, 2012 e 2013, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos.

Regulamento (UE) n.º 310/2011, da Comissão, de 28 de março (JO L 86, de 01.04.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aldicarbe, bromopropilato, clorfenvinfos, endossulfão, EPTC, etião, fentião, fomesafena, metabenzotiazurão, metidatião, simazina, tetradifão e triforina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 460/2011, da Comissão, de 12 de maio (JO L 124, de 13.05.11)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorantraniliprol (DPX E-2Y45) no interior e à superfície de cenouras.

Regulamento (UE) n.º 508/2011, da Comissão, de 24 de maio (JO L 137, de 25.05.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, acetamipride, ciprodinil, difenoconazol, dimetomorfe, fenehexamida, proquinazide, protioconazol, piraclostrobina, espirotetramato, tiaclopride, tiametoxame e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 520/2011, da Comissão, de 25 de maio (JO L 140, de 27.05.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benalaxil, boscalide, buprofezina, carbofurão, carbossulfão, cipermetrina, fluopicolida, hexitiazox, indoxacarbe, metaflumizona, metoxifenoazida, paraquato, procloraz, espiroclifofena, protioconazol e zoxamida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 524/2011, da Comissão, de 26 de maio (JO L 142, de 28.05.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenilo, deltametrina, etofumesato, isopirasame, propiconazol, pimetozina, pirimetanil e tebuconazol no interior e à superfície de certos produtos.

(Retificação ao Regulamento (CE) n.º 524/2011 da Comissão, de 26 de maio - JO L 79, de 21.03.13)

Regulamento (CE) n.º 559/2011, da Comissão, de 7 de junho (JO L 152, de 11.06.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de captana, carbendazime, ciromazina, etefão, fenamifos, tiofanato-metilo, triassulfurão e triticonazol no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 812/2011, da Comissão, de 10 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetomorfe, fluopicolida, mandipropamida, metrafenona, nicotina e espirotetramato no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 813/2011, da Comissão, de 11 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinolil, benzoato de emamectina, etamsulfurão-metilo, flubendiamida, fludioxonil,

cresoxime-metilo, metoxifenoazida, novalurão, tiaclopride e trifloxistrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 978/2011, da Comissão, de 3 de outubro (JO L 258, de 04.10.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, bifenilo, captana, clorantraniliprol, ciflufenamida, cimoxanil, diclorprope-P, difenoconazol, dimetomorfe, ditiocarbamatos, epoxiconazol, etefão, flutriafol, fluxaproxade, isopirasame, propamocarbe, piraclostrobina, pirimetanil e espirotetramato no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 322/2012, da Comissão, de 16 de abril (JO L 105, de 17.04.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clopiralide, dimetomorfe, fenepirazamina, folpete e pendimetalina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 441/2012, da Comissão, de 24 de maio (JO L 135, de 25.05.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, bifentrina, boscalide, cadusafos, clorantraniliprol, clortalonil, clotianidina, ciproconazol, deltametrina, dicamba, difenoconazole, dinocape, etoxazole, fenepiroximato, flubendiamida, fludioxonil, glifosato, metalaxil-M, meptildinocape, novalurão, tiametoxame e triazofos no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 556/2012, da Comissão, de 26 de junho (JO L 166, de 27.06.12)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de espinosade no interior e à superfície de framboesas.

Regulamento (UE) n.º 592/2012, da Comissão, de 4 de julho (JO L 176, de 06.07.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, captana, ciprodinil, fluopicolida, hexitiazol, isoprotiolana, metaldeído, oxadixil e fosmete no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 897/2012, da Comissão, de 1 de outubro (JO L 266, de 02.10.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, amissulbrome, ciazofamida, diflufenicão, dimoxistrobina, metoxifenoazida e nicotina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 899/2012, da Comissão, de 21 de setembro (JO L 273, de 06.10.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acefato, alacloro, anilazina, azocicloestanho, benfuracarbe, butilato, captafol, carbaril, carbofurão, carbossulfão, clorfenapir, clortal-dimetilo, clortiamida, ci-hexaestanho, diazinão, diclobenil, dicofol, dimetipina, diniconazol, dissulfotão, fenitrotião, flufenzina, furatiocarbe, hexaconazol, lactofena, mepronil, metamidofos, metoprena, monocrotofos, monurão, oxicarboxina, oxidemetão-metilo, paratão-metilo, forato, fosadona, procimidona,

profenofos, propacloro, quincloraque, quintozeno, tolilfluanida, tricloρφão, tridemorfe e trifluralina no interior e à superfície de certos produtos e que altera o referido regulamento a fim de estabelecer o seu anexo V tendo em vista a criação de uma lista dos valores por defeito.

Regulamento (UE) n.º 34/2013, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol, ametoctradina, *Aureobasidium pullulans* estirpes DSM 14940 e DSM 14941, ciproconazol, difenoconazol, ditiocarbamatos, folpete, propamocarbe, espinosade, espiroclorfena, tebufenpirade e tetraconazol no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 35/2013, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetomorfe, indoxacarbe, piraclostrobina e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 212/2013, da Comissão, de 11 de março (JO L 68, de 12.03.13)

Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere a aditamentos e alterações respeitantes aos produtos abrangidos por esse anexo.

Regulamento (UE) n.º 251/2013, da Comissão, de 22 de março (JO L 88, de 27.03.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, bifenazato, captana, fluaziname, fluopicolida, folpete, cresoxime-metilo, pentiopirade, proquinazide, piridato e tembotriona no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 293/2013, da Comissão, de 20 de março (JO L 96, de 05.04.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzoato de emamectina, etofenprox, etoxazol, flutriafol, glifosato, fosmete, piraclostrobina, espinosade e espirotetramato no interior ou à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 500/2013, da Comissão, de 30 de maio (JO L 151, de 04.06.13)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de acetamipride, vírus da granulose de *Adoxophyes orana*, estirpe BV-0001, azoxistrobina, clotianidina, fenepirazamina, heptamaloxiloglucano, metrafenona, *Paecilomyces lilacinus*, estirpe 251, propiconazol, quizalofop- P, espiromesifena, tebuconazol, tiametoxame e vírus do mosaico amarelo da aboborinha — estirpe atenuada, no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 668/2013, da Comissão, de 12 de julho (JO L 192, de 13.07.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-DB, dimetomorfe, indoxacarbe e piraclostrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 772/2013, da Comissão, de 8 de agosto (JO L 217, de 13.08.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos aplicáveis à difenilamina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 777/2013, da Comissão, de 12 de agosto (JO L 221, de 17.08.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clodinafope, clomazona, diurão, etalfuralina, ioxinil, iprovalicarbe, hidrazida maleica, mepanipirime, metconazol, prossulfocarbe e tepraloxidime no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 834/2013, da Comissão, de 30 de agosto (JO L 233, de 31.08.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos aplicáveis ao acequinocil, bixafene, diazinão, difenoconazol, etoxazol, fenehexamida, fludioxonil, isopirasame, lambda-cialotrina, profenofos e protioconazol no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1004/2013, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 279, de 19.10.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 8-hidroxiquinolina, ciproconazol, ciprodinil, fluopirame, nicotina, pendimetalina, pentiopirade e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos

Regulamento (UE) n.º 1138/2013, da Comissão, de 8 de novembro (JO L 307, de 16.11.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bitertanol, clorfenvinfos, dodina e vinclozolina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1317/2013, da Comissão, de 16 de dezembro (JO L 339, de 17.12.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-D, beflubutamida, ciclanilida, diniconazol, florasulame, metolacloro e S-metolacloro, e milbemectina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 36/2014, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 17, de 21.01.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, clorantranilipról, ciflufenamida, mepiquato, metalaxil-M, propamocarbe, piriofenona e quinoxifena no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 51/2014, da Comissão, de 20 de dezembro (JO L 16, de 21.01.14)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetomorfe, indoxacarbe e piraclostrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 61/2014, da Comissão, de 24 de janeiro (JO L 22, de 25.01.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciromazina, fenpropidina, formetanato, oxamil e tebuconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 79/2014, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 27, de 30.01.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, clorprofame, esfenvalerato, fludioxonil e tiobencarbe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 87/2014, da Comissão, de 31 de janeiro (JO L 35, de 05.02.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, butralina, clortolurão, daminozida, isoproturão, picoxistrobina, pirimetanil e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 289/2014, da Comissão, de 21 de março (JO L 87, de 22.03.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de foramsulfurão, azimsulfurão, iodossulfurão, oxassulfurão, mesossulfurão, flazassulfurão, imazossulfurão, propamocarbe, bifenazato, clorprofame e tiobencarbe no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 318/2014, da Comissão, de 27 de março (JO L 93, de 28.03.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenarimol, metaflumizona e teflubenzurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 364/2014, da Comissão, de 4 de abril (JO L 112, de 12.04.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenepiroximato, flubendiamida, isopirasame, cresoxime-metilo, espirotetramato e tiaclopride no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 398/2014, da Comissão, de 22 de abril (JO L 119, de 23.04.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bentiavalicarbe, ciazofamida, cialofope-butilo, forclorfenurão, pimetrozina e siltiofame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 491/2014, da Comissão, de 5 de maio (JO L 146, de 16.05.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, azoxistrobina, ciclodime, ciflutrina, dinotefurão, fenebuconazol, fenvalerato, fludioxonil, fluopirame, flutriafol, fluxaproxade, glufosinato-amónio, imidaclopride, indoxacarbe, MCPA, metoxifenoazida, pentiopirade, espinetorame e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 588/2014, da Comissão, de 2 de junho (JO L 164, de 03.06.14)

Altera os anexos III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de óleo de laranja, Phlebiopsis gigantea, ácido giberélico, Paecilomyces fumosoroseus estirpe FE 9901, vírus da poliedrose nuclear de Spodoptera littoralis, vírus da poliedrose nuclear de Spodoptera exigua,

Bacillus firmus I-1582, ácido S-abcísico, ácido L-ascórbico e vírus da poliedrose nuclear de Helicoverpa armigera no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 617/2014, da Comissão, de 3 de junho (JO L 171, de 11.06.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de etoxissulfurão, metsulfurão-metilo, nicossulfurão, prossulfurão, rimsulfurão, sulfossulfurão e tifensulfurão-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 703/2014, da Comissão, de 1 de junho (JO L 186, de 26.06.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, etoxiquina, flusilazol, isoxaflutol, molinato, propoxicarbazona, paraflufena-etilo, quinoclamina e varfarina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 737/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 202, de 10.07.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol, cloromequato, ciflufenamida, ciflutrina, dicamba, fluopicolida, flutriafol, fosetil, indoxacarbe, isoprotilana, mandipropamida, metaldeído, metconazol, fosmete, piclorame, propizamida, piriproxifena, saflufenacil, espinosade e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 752/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 208, de 15.07.14)

Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho. (Novo Anexo I)

Regulamento (UE) n.º 991/2014, da Comissão, de 19 de setembro (JO L 279, de 23.09.14)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosetil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 1096/2014, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 300, de 18.10.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de carbaril, procimidona e profenofos no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1119/2014, da Comissão, de 16 de outubro (JO L 304, de 23.10.14)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cloreto de benzalcónio e cloreto de didécildimetilamónio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 1126/2014, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de assulame, cianamida, diclorana, flumioxazina, flupirsulfurão-metilo, picolinafena e propisocloro no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1127/2014, da Comissão, de 20 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amitrol, dinocape, fipronil, flufenacete, pendimetalina, propizamida e piridato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 1146/2014, da Comissão, de 23 de outubro (JO L 308, de 29.10.14)

Altera os anexos II, III, IV e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de antraquinona, benfluralina, bentazona, bromoxinil, clortalonil, famoxadona, imazamox, brometo de metilo, propanil e ácido sulfúrico no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/165, da Comissão, de 3 de fevereiro (JO L 28, de 04.02.15)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido láctico, *Lecanicillium muscarium* estirpe Ve6, cloridrato de quitosano e *Equisetum arvense* L. no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/399, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-dimetilnaftaleno, benfuracarbe, carbofurão, carbossulfão, etefão, fenamidona, fenvalerato, fenehexamida, furatiocarbe, imazapir, malatião, picoxistrobina, espirotetramato, tepraloxidime e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/400, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de óleo de ossos, monóxido de carbono, ciprodinil, dodomorfe, iprodiona, metaldeído, metazacloro, óleo parafínico (CAS 64742-54-7), óleos derivados do petróleo (CAS 92062-35-6) e propargite no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/401, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, cromafenozida, ciazofamida, dicamba, difenoconazol, fenepirazamina, fluaziname, formetanato, nicotina, penconazol, pimetozina, piraclostrobin, tau-fluvalinato e tebuconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/552, da Comissão, de 7 de abril (JO L 92, de 08.04.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,3-dicloropropeno, bifeno, dimetenamida-P, pro-hexadiona, tolilfluanida e trifluralina no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/552** (JO L 94, de 10.04.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/603, da Comissão, de 13 de abril (JO L 100, de 17.04.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido 2-naftiloxiacético, acetocloro, cloropicrina, diflufenção, flurprimidol, flutolanil e espinosade no interior e à superfície de certos produtos.

- **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/603** (JO L 234, de 08.09.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/845, da Comissão, de 27 de maio (JO L 138, de 04.06.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, clorantraniliprol, ciantraniliprol, dicamba, difenoconazol, fenepiroximato, fludioxonil, glufosinato-amónio, imazapic, imazapir, indoxacarbe, isoxaflutol, mandipropamida, pentiopirade, propiconazol, pirimetanil, espirotetramato e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos.

- **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/845** (JO L 280, de 24.10.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/846, da Comissão, de 28 de maio (JO L 140, de 05.06.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ametoctradina, amissulbrome, bupirimato, clofentezina, etefão, etirimol, fluopicolida, imazapic, propamocarbe, piraclostrobina e tau-fluvalinato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/868, da Comissão, de 26 de maio (JO L 145, de 10.06.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4,5-T, barbana, binapacril, bromofos-etilo, canfecloro (toxafeno), clorbufame, cloroxurão, clozolinato, DNOC, di-alato, dinosebe, dinoterbe, dioxatião, óxido de etileno, acetato de fentina, hidróxido de fentina, flucicloxurão, flucitrinato, formotião, mecarbame, metacrifos, monolinurão, fenotrina, profame, pirazofos, quinalfos, resmetrina, tecnazeno e vinclozolina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/896, da Comissão, de 11 de junho (JO L 147, de 12.06.15)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de *Trichoderma polysporum* estirpe IMI 206039, *Trichoderma asperellum* (anteriormente *T. harzianum*), estirpes ICC012, T25 e TV1, *Trichoderma atroviride* (anteriormente *T. harzianum*), estirpes IMI 206040 e T11, *Trichoderma harzianum*, estirpes T-22 e ITEM 908, *Trichoderma gamsii* (anteriormente *T. viride*), estirpe ICC080, *Trichoderma asperellum* (estirpe T34), *Trichoderma atroviride*, estirpe I-1237, geraniol, timol, sacarose, sulfato férrico [sulfato de ferro (III)], sulfato ferroso [sulfato de ferro (II)] e ácido fólico no interior e à superfície de certos produtos.

- **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/896** (JO L 174, de 03.07.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/1040, da Comissão, de 30 de junho (JO L 167, de 01.07.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, dimoxistrobina, fluroxipir, metoxifenoazida, metrafenona, oxadiargil e tribenurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1101, da Comissão, de 8 de julho (JO L 181, de 09.07.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de difenoconazol, fluopicolida, fluopirame, isopirazame e pendimetalina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1200, da Comissão, de 22 de julho (JO L 195, de 23.07.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amidossulfurão, fenehexamida, cresoxime-metilo, tiaclopride e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1608, da Comissão, de 14 de setembro (JO L 249, de 25.09.15)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido cáprico, óleo parafínico (CAS 64742 46-7), óleo parafínico (CAS 72623-86-0), óleo parafínico (CAS 8042-47-5), óleo parafínico (CAS 97862-82-3), calda sulfocálcica e ureia no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1910, da Comissão, de 21 de outubro (JO L 280, de 24.10.15)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de guazatina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/2075, da Comissão, de 18 de novembro (JO L 302, de 19.11.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, desmedifame, diclorprope-P, haloxifope-P, orizalina e fenemedifame no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/2075** (JO L 314, de 01.12.15)

Regulamento (UE) n.º 2016/1, da Comissão, de 3 de dezembro (JO L 2, de 05.01.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, boscalide, ciazofamida, ciromazina, dazomete, ditiocarbamatos, fluazifope-P, mepanipirime, metrafenona, piclorame, propamocarbe, piridabena, piriufenona, sulfoxaflor, tebuconazol, tebufenepirade e tirame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/46, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 12, de 19.01.16)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de oxadixil e espinetorame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/53, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 13, de 20.01.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dietofencarbe, mesotriona, metossulame e pirimifos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/60, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 14, de 21.01.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorpirifos no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/67, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 15, de 22.01.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, clortalonil, difenilamina, flonicamide, fluaziname, fluoxastrobina, halauxifena-metilo, propamocarbe, protioconazol, tiaclopride e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/75, da Comissão, de 21 de janeiro (JO L 16, de 23.01.16)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosetil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/71, da Comissão, de 26 de janeiro (JO L 20, de 27.01.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-metilciclopropeno, flonicamide, flutriafol, ácido indolilacético, ácido indolilbutírico, ptoxamida, pirimicarbe, protioconazol e teflubenzurão no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2016/71** (JO L 109, de 26.04.16)

Regulamento (UE) n.º 2016/143, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 28, de 04.02.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito às substâncias COS-OGA, cerevisana, hidróxido de cálcio, lecitina, *Salix* spp cortex, vinagre, frutose, vírus do mosaico da peramelão, estirpe CH2, isolado 1906, *Verticillium albo atrum*, isolado WCS850, e *Bacillus amyloliquefaciens* subsp. *plantarum*, estirpe D747.

Regulamento (UE) n.º 2016/156, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 31, de 06.02.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de boscalide, clotianidina, tiametoxame, folpete e tolclofos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/439, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita às substâncias vírus da granulose de *Cydia pomonella* (CpGV), carboneto de cálcio, iodeto de potássio, hidrogenocarbonato de sódio, rescalure e estirpes ATCC 74040 e GHA da *Beauveria bassiana*.

Regulamento (UE) n.º 2016/440, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos aplicáveis à atrazina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/452, da Comissão, de 29 de março (JO L 79, de 30.03.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de captana, propiconazol e espiroxamina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/486, da Comissão, de 29 de março (JO L 90, de 06.04.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciazofamida, cicloxidime, ácido difluoroacético, fenoxicarbe, flumetralina, fluopicolida, flupiradifurona, fluxapiroxade, cresoxime-metilo, mandestrobina, mepanipirime, metalaxil-M, pendimetalina e teflutrina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/805, da Comissão, de 20 de maio (JO L 132, de 21.05.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere a *Streptomyces* K61 (anteriormente *S. griseoviridis*), *Candida oleophila* estirpe O, FEN 560 (também denominado feno-grego ou sementes de feno-grego em pó), decanoato de metilo (CAS 110-42-9), octanoato de metilo (CAS 111-11-5) e mistura de terpenoides QRD 460.

Regulamento (UE) n.º 2016/1002, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de AMTT, diquato, dodina, glufosinato e tritossulfurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1003, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, acequinolil, acetamipride, benzovindiflupir, bromoxinil, fludioxonil, fluopicolida, fosetil, mepiquato, proquinazide, propamocarbe, pro-hexadiona e tebuconazol no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1015, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-naftilacetamida, ácido 1-naftilacético, cloridazão, fluazifope-P, fuberidazol, mepiquato e tralcoxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2016/105** (JO L 340, de 15.12.16)

Regulamento (UE) n.º 2016/1016, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de etofumesato, etoxazol, fenamidona, fluoxastrobina e flurtamona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1726, da Comissão, de 27 de setembro (JO L 261, de 28.09.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita a carvona, fosfato diamónico, *Saccharomyces cerevisiae* estirpe LAS02 e soro de leite.

Regulamento (UE) n.º 2016/1785, da Comissão, de 7 de outubro (JO L 273, de 08.10.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cimoxanil, fosfano e fosforetos e 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio e p-nitrofenolato de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1822, da Comissão, de 13 de outubro (JO L 281, de 18.10.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, deltametrina, fluaziname, metomil, sulcotriona e tiodicarbe no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1866, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 286, de 21.10.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 3-decen-2-ona, acibenzolar-S-metilo e hexaclorobenzeno no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1902, da Comissão, de 27 de outubro (JO L 298, de 04.11.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ametotradina, azoxistrobina, ciflutrina, ácido difluoroacético, dimetomorfe, fenepirazamina, flonicamida, fluaziname, fludioxonil, flupiradifurona, flutriafol, fluxapiraxade, metconazol, proquinazide, protioconazol, piriproxifena, espirodiclofena e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/170, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifentrina, carbetamida, cinidão-etilo, fenepropimorfe e triflussulfurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/171, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, azoxistrobina, ciantraniliprol, ciflufenamida, ciproconazol, dietofencarbe, ditiocarbamatos, fluazifope-P, fluopirame, haloxifope, isofetamida, metalaxil, pro-hexadiona, propaquizafope, pirimetanil, *Trichoderma atroviride* estirpe SC1 e zoxamida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/405, da Comissão, de 8 de março (JO L 63, de 09.03.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de sulfoxaflor no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/623, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, amitraze, cumafos, diflufenicão, flumequina, metribuzina, permetrina, piraclostrobina e estreptomina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/624, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, daminozida e toliifluanida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/626, da Comissão, de 31 de março (JO L 96, de 07.04.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ciantraniliprol, cipermetrina, ciprodinil, difenoconazol, etefão, fluopirame, flutriafol, fluxaproxade, imazapic, imazapir, lambda-cialotrina, mesotriona, profenofos, propiconazol, pirimetanil, espirotetramato, tebuconazol, triazofos e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/627, da Comissão, de 3 de abril (JO L 96, de 07.04.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de feneproximato, triadimenol e triadimefão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/671, da Comissão, de 7 de abril (JO L 97, de 08.04.17)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clotianidina e tiametoxame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/693, da Comissão, de 7 de abril (JO L 101, de 13.04.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bitertanol, cloromequato e tebufenpirade no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2017/693** (JO L 131, de 20.05.17)

Regulamento (UE) n.º 2017/983, da Comissão, de 9 de junho (JO L 148, de 10.06.17)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de triclazol no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/978, da Comissão, de 9 de junho (JO L 151, de 14.06.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fluopirame, hexaclorociclo-hexano (HCH), isómero alfa, hexaclorociclo-hexano (HCH), isómero beta, hexaclorociclo-hexano (HCH), soma dos isómeros, exceto o isómero gama, lindano [hexaclorociclo-hexano (HCH), isómero gama], nicotina e profenofos no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2017/978** (JO L 11, de 16.01.18)

Regulamento (UE) n.º 2017/1016, da Comissão, de 14 de junho (JO L 159, de 21.06.17)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos limites máximos de resíduos de benzovindiflupir, clorantraniliprol, deltametrina, etofumesato, haloxifope, vírus do mosaico da pera-melão, isolado suave VC1, vírus do mosaico da pera-melão, isolado suave VX1, oxatiapirolina, pentiopirade,

piraclostrobina, espirotetramato, óleo de girassol, tolclofos-metilo e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/1135, da Comissão, de 23 de junho (JO L 164, de 27.06.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetoato e ometoato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/1164, da Comissão, de 22 de junho (JO L 170, de 01.07.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acrinatrina, metalaxil e tiabendazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/1777, da Comissão, de 29 de setembro de 2017 (JO L 253, de 30.09.17)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe FZB24, *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe MBI 600, carvão vegetal com bentonite, dicloroprope-P, etefão, etridiazol, flonicamida, fluazifope-P, peróxido de hidrogénio, metaldeído, penconazol, espinetorame, tau-fluvalinato e *Urtica* spp. no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/62, da Comissão, de 17 de janeiro de 2018 (JO L 18, de 23.01.18)

Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Regulamento (UE) n.º 2018/70, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 12, de 17.01.18)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradrina, clorpirifos-metilo, ciproconazol, difenoconazol, fluaziname, flutriafol, pro-hexadiona e cloreto de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/73, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13, de 18.01.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de compostos de mercúrio no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/78, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14, de 19.01.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol, bensulfurão-metilo, dimetacloro e lufenurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/685, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, cerveja, fluopirame, fluxapiraxade, hidrazida maleica, pó de sementes de mostarda e teflutrina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/686, da Comissão, de 4 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorpirifos, clorpirifos-metilo e triclorpir no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/687, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, benzovindiflupir, bifentrina, bixafene, clorantraniliprol, deltametrina, flonicamida, fluazifope-P, isofetamida, metrafenona, pendimetalina e teflubenzurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/832, da Comissão, de 5 de junho de 2018 (JO L 140, de 06.06.18)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol, cimoxanil, deltametrina, difenoconazol, fenamidona, flubendiamida, fluopicolida, folpete, fosetil, mandestrobina, mepiquato, metazaclo, propamocarbe, propargite, pirimetanil, sulfoxaflor e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2018/832** (JO L 247, de 03.10.18)

Regulamento (UE) n.º 2018/960, da Comissão, de 5 de julho de 2018 (JO L 169, de 06.07.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de lambda-cialotrina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/1049, da Comissão, de 25 de julho de 2018 (JO L 189, de 26.07.18)

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Regulamento (UE) n.º 2018/1514, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, acibenzolar-S-metilo, clopiralide, emamectina, fenehexamida, fenepirazamina, fluazifope-P, isofetamida, *Pasteuria nishizawae* Pn1, talco E553B e tebuconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/1515, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de difenilamina e oxadixil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/1516, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de penoxsulame, triflumizol e triflumurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/38, da Comissão, de 10 de janeiro de 2019 (JO L 9, de 11.01.19)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de iprodiona no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/50, da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 10, de 14.01.19)

Altera os anexos II, III, IV e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorantraniliprole, clomazona, ciclaniliprole, fenazaquina, fempicoxamida, fluoxastrobina, lambda-cialotrina, mepiquato, óleo de cebola, tiaclopride e valifenalato no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2019/50** (JO L 109, de 24.04.19)

Regulamento (UE) n.º 2019/88, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride no interior de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/89, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bromadiolona, etofenprox, paclobutrazol e penconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/90, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bromuconazol, carboxina, óxido de fenebutaestanho, fenepirazamina e piridabena no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/91, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de buprofezina, diflubenzurão, etoxissulfurão, ioxinil, molinato, picoxistrobina e tepraloxidime no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/552, da Comissão, de 4 de abril de 2019 (JO L 96, de 05.04.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, biciclopirona, clomequato, ciprodinil, difenoconazol, fenepropimorfe, feneproximato, fluopirame, fosetil, isoprotilana, isopirasame, oxamil, protioconazol, espinetorame, trifloxistrobina e triflumezopirime no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/973, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 157, de 14.06.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bispiribac, benzoato de denatónio, fenoxicarbe, flurocloridona, quizalofope-P-etilo, quizalofope-P-tefurilo, propaquizafope e tebufenozida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/977, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 159, de 17.06.19)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, *Beauveria bassiana* estirpe PPRI 5339, *Clonostachys rosea* estirpe J1446, fenepirazamina, mefentrifluconazol e penconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1015, da Comissão, de 20 de junho de 2019 (JO L 165, de 21.06.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopirralida, captana, ciazofamida, flutianil, cresoxime-metilo, lambda-cialotrina, mandipropamida, piraclostrobina, espiromesifena, espirotetramato, teflubenzurão e tetraconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1176, da Comissão, de 10 de julho de 2019 (JO L 185, de 11.07.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de éster metílico do ácido 2,5-diclorobenzoico, mandipropamida e profoxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1559, da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 239, de 17.09.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciflufenamida, fenebuconazol, fluquinconazol e tembotriona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1561, da Comissão, de 17 de setembro de 2019 (JO L 240, de 18.09.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clormequato em cogumelos de cultura.

Regulamento (UE) n.º 2019/1582, da Comissão, de 25 de setembro de 2019 (JO L 246, de 26.09.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de imazalil no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1791, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-decanol, 2,4-D, ABE-IT 56, ciprodinil, dimetenamida, álcoois gordos, florpiraxifenbenzilo, fludioxonil, fluopirame, mepiquato, pendimetalina, picolinafena, piraflufena-etilo, piridabena, ácido S-abcísico e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1792, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amitrol, fipronil, flupirsulfurão-metilo, imazossulfurão, isotroturão, ortossulfamurão e triassulfurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/192, da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020 (JO L 40, de 13.02.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de procloraz no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2020/192** (JO L 382, de 28.10.21)

Regulamento (UE) n.º 2020/703, da Comissão, de 26 de maio de 2020 (JO L 164, de 28.05.20)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de dimetoato e ometoato no interior e à superfície de cerejas.

Regulamento (UE) n.º 2020/749, da Comissão, de 4 de junho de 2020 (JO L178, de 08.06.20)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de clorato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/770, da Comissão, de 8 de junho de 2020 (JO L184, de 12.06.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de miclobutanil, napropamida e sintofena no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/785, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 190, de 16.06.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cromafenozida, fluometurão, pencicurrão, sedaxane, tau-fluvalinato e triazoxida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/856, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 1905 de 19.06.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol, ciazofamida, ciprodinil, fenepiroximato, fludioxonil, fluxaproxade, imazalil, isofetamida, cresoxime-metilo, lufenurão, mandipropamida, propamocarbe, piraclostrobina, piriofenona, piriproxifena e espinetorame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/1085, da Comissão, de 23 de julho de 2020 (JO L 234 de 24.07.20)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorpirifos e clorpirifos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2020/1085** (JO L 245, de 30.07.20)

Regulamento (UE) n.º 2020/1565, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-diaminobutano, 1- metilciclopropeno, acetato de amónio, bifenazato, clorantraniliprol, clormequato, ciprodinil, calcário, mandipropamida, pimenta, piridabena, repulsivos: farinha de sangue, extratos de algas e cloridrato de trimetilamina, no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/1566, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bupirimato, carfentrazona-etilo, etirimol e piriofenona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/1633, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 367 de 05.11.20)

Altera os anexos II, III, IV e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azinfos-metilo, bentazona, dimetomorfe, fludioxonil, flufenoxurão, oxadiazão, fosadona, piraclostrobina, repulsivos: *tall oil* e teflubenzurão, no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/590, da Comissão, de 12 de abril de 2021 (JO L 125 de 13.04.21)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, boscalide, leite de vaca, etofenprox, pirofosfato férrico, L-cisteína, lambdacialotrina, hidrazida maleica, mefentrifluconazol, 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio, p-nitrofenolato de sódio e triclopir no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/616, da Comissão, de 13 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benalaxil, benalaxil-M, diclobenil, fluopicolida, proquinazide e piridilil no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2021/616** (JO L 382, de 28.10.21)

Regulamento (UE) n.º 2021/618, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de diclofope, fluopirame, ipconazol e terbutilazina no interior e à superfície de determinados produtos.

• **(Contém erros retificados pelo Regulamento (UE) n.º 2021/1765)**

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2021/618** (JO L 382, de 28.10.21)

Regulamento (UE) n.º 2021/644, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 133 de 20.04.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fluxaproxade, himexazol, metamitrão, penflufene e espirotetramato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/663, da Comissão, de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.04.21)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de clordecona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/976, da Comissão, de 4 de junho de 2021 (JO L 216 de 18.06.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cicloxidime, mepiquato, *Metschnikowia fructicola* estirpe NRRL Y-27328 e prohexadiona no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1098, da Comissão, de 2 de julho de 2021 (JO L 238 de 06.07.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 24-epibrassinolida, extrato de bolbo de *Allium cepa* L., ciflumetofena, fludioxonil, fluroxipir, 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio e p-nitrofenolato de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1110, da Comissão, de 6 de julho de 2021 (JO L 239 de 07.07.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, bixafene, fenazaquina, espinetorame, teflutrina e tiencarbazona-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2021/1110** (JO L 345, de 30.09.20)

Regulamento (UE) n.º 2021/1247, da Comissão, de 29 de julho de 2021 (JO L 272 de 30.07.21)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de mandestrobina em uvas e morangos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1531, da Comissão, de 17 de setembro de 2021 (JO L 330 de 20.09.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, acrinatrina, *Bacillus pumilus* QST 2808, etirimol, pentiopirade, piclorame e *Pseudomonas sp.* estirpe DSMZ 13134 no interior e à superfície de determinados produtos

Regulamento (UE) n.º 2021/1771, da Comissão, de 7 de outubro de 2021 (JO L 356 de 08.10.21)

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere às folhas de rabanete.

Regulamento (UE) n.º 2021/1795, da Comissão, de 11 de outubro de 2021 (JO L 361 de 12.10.21)

Retifica o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de terbutilazina no interior e à superfície de determinados produtos.

(Corrige erros do Regulamento (UE) n.º 2021/618)

Regulamento (UE) n.º 2021/1804, da Comissão, de 12 de outubro de 2021 (JO L 364 de 13.10.21)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao limite máximo de resíduos de bentazona em ervilhas com vagem.

Regulamento (UE) n.º 2021/1807, da Comissão, de 13 de outubro de 2021 (JO L 365 de 14.10.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, extrato aquoso de sementes germinadas de *Lupinus albus* doce, azoxistrobina, clopiralide, ciflufenamida, fludioxonil, fluopirame, fosetil, metazacloro, oxatiapiprolina, tebufenozida e tiabendazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1810, da Comissão, de 14 de outubro de 2021 (JO L 366 de 15.10.21)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de ciprodinil em mirtilos, airelas, groselhas e groselhas espinhosas.

Regulamento (UE) n.º 2021/1841, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 6-benziladenina e aminopiralida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1842, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de flupiradifurona e ácido difluoroacético no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1864, da Comissão, de 22 de outubro de 2021 (JO L 377 de 25.10.21)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amissulbrome, flubendiamida, meptildinocape, metaflumizona e propinebe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1881, da Comissão, de 26 de outubro de 2021 (JO L 380 de 27.10.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de imidaclopride no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1884, da Comissão, de 27 de outubro de 2021 (JO L 382 de 28.10.21)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorantraniliprol em leguminosas secas.

Regulamento (UE) n.º 2021/2202, da Comissão, de 9 de dezembro de 2021 (JO L 446 de 14.12.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, *Bacillus subtilis* estirpe IAB/BS03, emamectina, flutolanil e imazamox no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/78, da Comissão, de 19 de janeiro de 2022 (JO L 13 de 20.01.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dazomete, hexitiazox, metame e isotiocianato de metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/85, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 14 de 21.01.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de flonicamide no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/93, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 16 de 25.01.22)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acrinatrina, fluvalinato, folpete, fosetil, isofetamida, «vírus do mosaico da pera-melão, estirpe EU, isolado suave Abp1», «vírus do mosaico da pera-melão, estirpe CH2, isolado suave Abp2», espinetoram e espirotetramato no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/476, da Comissão, de 24 de março de 2022 (JO L 98 de 25.03.22)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido acético, azoxistrobina, benzovindiflupir, ciantraniliprol, ciflufenamida, emamectina, flutolanil, calda sulfocálcica, maltodextrina e proquinazide no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/566, da Comissão, de 7 de abril de 2022 (JO L 109 de 08.04.22)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de flutianil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1264, da Comissão, de 20 de julho de 2022 (JO L 192 de 21.07.22)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de fludioxonil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1290, da Comissão, de 22 de julho de 2022 (JO L 196 de 25.07.22)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, clormequato, dodina, nicotina, profenofos e vírus da poliedrose nuclear multicapsídeo de *Spodoptera exigua* (SeMNPV), isolado BV-0004, no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1321, da Comissão, de 25 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ião fluoreto, oxifluorfena, piroxulame, quinmeraque e fluoreto de sulfúrio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1324, da Comissão, de 28 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzovindiflupir, boscalide, fenazaquina, fluazifope-P, flupiradifurona, fluxapiraxade, fosetil-Al, isofetamida, metaflumizona, piraclostrobina, espirotetramato, tiabendazol e tolclofos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos

Regulamento (UE) n.º 2022/1343, da Comissão, de 29 de julho de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinolil, clorantirniliprol e emamectina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1346, da Comissão, de 1 de agosto de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-dimetilnaftaleno, 8-hidroxiquinolina, pinoadene e valifenalato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1363, da Comissão, de 5 de agosto de 2022 (JO L 205 de 05.08.22)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-D, azoxistrobina, cialofope-butilo, cimoxanil, fenehexamida, flazassulfurão, florassulame, fluroxipir, iprovalicarbe e siltiofame no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2023/1363** (JO L 17, de 19.01.2023)

Regulamento (UE) n.º 2022/1406, da Comissão, de 3 de agosto de 2022 (JO L 215 de 18.08.22)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de metoxifenoazida, propoxur, espinosade e tirame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/127, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de acequinol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/128, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benalaxil, bromoxinil, clorsulfurão, epoxiconazol e fenamifos no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/129, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, prossulfocarbe, sedaxane e valifenalato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/147, da Comissão, de 20 de janeiro de 2023 (JO L 20 de 23.01.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciromazina, topamezona e triflumizol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/163, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 23 de 25.01.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de DDT e oxatiapirolina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/173, da Comissão, de 26 de janeiro de 2023 (JO L 25 de 27.01.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-metil-3-(trifluorometil)-1H-pirazol-4-carboxamida (PAM), cicloxidime, ciflumetofena, ciflutrina, metobromurão e pentiopirade no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/198, da Comissão, de 30 de janeiro de 2023 (JO L 27 de 31.01.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de abamectina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/334, da Comissão, de 2 de fevereiro de 2023 (JO L 47 de 15.02.23)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clotianidina e tiametoxame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/466, da Comissão, de 3 de março de 2023 (JO L 68 de 06.03.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de isoxabena, novalurão e tetraconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/679, da Comissão, de 23 de março de 2023 (JO L 86 de 23.03.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de piridabena, piridato, piriproxifena e triclopir no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/710, da Comissão, de 30 de março de 2023 (JO L 93 de 31.03.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bromopropilato, cloridazão, fenepropimorfe, imazaquina e tralcoxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1029, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosmete no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1030, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe AH2, *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe IT-45 e *Purpureocillium lilacinum* estirpe PL11.

Regulamento (UE) n.º 2023/1042, da Comissão, de 26 de maio de 2023 (JO L 140 de 30.05.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de folpete no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1049, da Comissão, de 30 de maio de 2023 (JO L 141 de 30.05.23)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de óleo de peixe, pendimetalina, gordura de ovino e espirotetramato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1068, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1069, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bixafene, ciprodinil, fenehexamida, fenpicoxamida, fenepiroximato, flutianil, isoxaflutol, mandipropamida, metoxifenoizida e espinetorame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1536, da Comissão, de 25 de julho de 2023 (JO L 187 de 26.07.23)

que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de nicotina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1719, da Comissão, de 8 de setembro de 2023 (JO L 223 de 11.09.23)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de isoxabena, metaldeído, *Metarhizium brunneum* estirpe Ma 43, paclobutrazol e feromonas de cadeia linear de lepidópteros (SCLP) no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1753, da Comissão, de 11 de setembro de 2023 (JO L 224 de 12.09.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de piriproxifena no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1783, da Comissão, de 15 de setembro de 2023 (JO L 229 de 18.09.23)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzoato de denatónio, diurão, etoxazol, metomil e teflubenzurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/2382, da Comissão, de 29 de setembro de 2023 (JO L de 05.10.23)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de carbetamida, carboxina e triflumurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/246, da Comissão, de 16 de janeiro de 2024 (JO L de 17.01.24)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito a *Pythium oligandrum* estirpe M1, *Trichoderma atroviride* estirpe AGR2 e *Trichoderma atroviride* estirpe AT10.

Regulamento (UE) n.º 2024/331, da Comissão, de 19 de janeiro de 2024 (JO L de 22.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de oxamil no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/341, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dietofencarbe, fenoxicarbe, flutriafol e pencicurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/342, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciflumetofena, oxatiapiprolina e piraclostrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/344, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera e retifica o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de mandipropamida no interior ou à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2024/344** (JO L de 09.02.24)

Regulamento (UE) n.º 2024/345, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de desmedifame, etridiazole, flurtamona, profoxidime, difenacume e permanganato de potássio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/347, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fipronil no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/352, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetato de (Z)-13-hexadecen-11-in-1-ilo, isobutirato de (Z,Z,Z,Z)-7,13,16,19-docosatetraen-1-ilo, acrinatrina, azimsulfurão, famoxadona, procloraz e hipoclorito de sódio no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/376, da Comissão, de 24 de janeiro de 2024 (JO L de 25.01.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de indoxacarbe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/398, da Comissão, de 29 de janeiro de 2024 (JO L de 30.01.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de haloxífope no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/451, da Comissão, de 5 de fevereiro de 2024 (JO L de 06.02.24)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de nicotina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/891, da Comissão, de 22 de março de 2024 (JO L de 25.03.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato.

Regulamento (UE) n.º 2024/1076, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bispiribac, metossulame, orizalina, oxassulfurão e triazoxida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1077, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-DB, iodossulfurão-metilo, mesotriona e piraflufena-etilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1078, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, flonicamide, isofetamida, mefentrifluconazol, metazacloro, pirimetanil e areia de quartzo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1314, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de ditianão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1318, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de protioconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1342, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de deltametrina, metalaxil, tiabendazol e trifloxistrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2024/1342** (JO L de 24.05.24)

Regulamento (UE) n.º 2024/1355, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzovindiflupir, clorantraniliprol, emamectina, quincloaque, espiromesifena e triflumurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1439, da Comissão, de 24 de maio de 2024 (JO L de 27.05.24)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenazaquina, mepiquato e propamocarbe no interior e à superfície de determinados produtos.

Nota: Última alteração à presente lista efetuada a 27.05.2024.